



PORTARIA G.P Nº.: , 853 DE 06 DE JULHO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **JULHO/2018**, aos servidores (a), da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.588	APARECID RIBEIRO S.DA SILVA	16/02/2017 a 15/02/2018
101.958	CLAUDIANE DE MELO TRONCHA	12/04/2017 a 11/04/2018
000.243	DARCI FRANCISCO TRONHCA	02/02/2017 a 01/02/2018
101.949	FERNANDA VAZ TOSTA	11/04/2017 a 10/04/2018
102.913	HEBE PEREIRA DE MELO	23/03/2017 a 22/03/2018
102.492	KARLA MACHADO SILVA	09/04/2017 a 08/04/2018
000.640	LUCIA APARECIDA MELO	04/02/2017 a 03/02/2018
100.185	MARIA AMELIA CAIXETA ESTRELA	03/03/2017 a 02/03/2018
000.930	MARIA BERNADETH SANTOS	15/03/2017 a 14/03/2018
101.893	MARTA BISINOTI FIQUEREDO	20/02/2017 a 19/02/2018
101.946	VALDIVINA PIRES FERREIRA	11/04/2017 a 10/04/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



1870